



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 264/2025

Guaíba, 25 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 35/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 145/2025** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – Cidadania** .

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Quais medidas estão sendo adotadas para a implementação da sonorização nas escolas da rede municipal, conforme disposto na Lei nº 4.576?
2. Considerando o prazo máximo estabelecido para 31/12/2025, qual é a previsão de tempo para a completa implementação do sistema de sonorização em todas as unidades escolares?
3. Existe previsão de destinação orçamentária específica para a execução dessa medida?

REQ. 145/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029101 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6BAE7DC21EB17B9D37FFA3825E136C1D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos, segue a resposta ao questionamento que solicita informações sobre as providências para efetivo cumprimento da Lei nº 4.576 de 2024, dizer que as questões relacionadas à violência nas escolas estão sendo tratadas com a representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Promotoria da Infância e da Juventude em Guaíba/RS, mediante procedimento instaurado desde abril de 2024, com paralisação no período da enchente e retomadas no início do deste ano letivo.

Sobre as possibilidades de ataques violentos extremos e outros assuntos que se referem ao comportamento dos alunos, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul lançou o projeto Sinais, que será apresentado ao Município de Guaíba com as devidas orientações em encontro agendado no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

No mais, a formação voltada à evacuação escolar e demais situações de emergência foi realizada nos meses de março e abril de 2024, em todas EMEI's, paralisadas por ocasião da enchente, com previsão de retomada com as EMEF's em 2025, a partir do dia 5 de maio.

Por fim, a sonorização e finalização das formações de todas escolas serão concluídas até agosto de 2025.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Maranhata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 145/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029101 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6BAE7DC21EB17B9D37FFA3825E136C1D

